



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Ed. do Fórum - Centro - Francisco Beltrão/PR -
CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3524-3096 - E-mail: cartorioda2varacivel@hotmail.com

Autos nº. 0009072-71.2019.8.16.0083

Processo: 0009072-71.2019.8.16.0083

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cheque

Valor da Causa: R\$22.871,19

Exequente(s): ● TWM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP (CPF/CNPJ: 21.929.750/0001-12) RODOVIA PR 280 KM 251, 2235 BARRAÇÃO 01 - INDUSTRIAL - MARMELEIRO/PR

Executado(s): ● CERTHUS CONTAB. E REC. HUMANOS (CPF/CNPJ: 07.464.766/0001-76) Rua São Paulo, 1540 APTO 01 - Centro - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85.601-010

● CERTHUS IMOBILIÁRIA LTDA-ME (CPF/CNPJ: 18.158.149/0001-69) RUA SÃO PAULO, 1540 APTO 01 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85.601-010

● orion incorporações LTDA-ME (CPF/CNPJ: 26.345.357/0001-03) rua são paulo, 201 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85.601-010

TERMO DE PENHORA

Aos 10 de julho de 2024, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por ordem do MM. Juiz de Direito, desta 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, dando o cumprimento a respeitável decisão judicial, exarada nos autos acima qualificados, Ação distribuída para esta vara em 04/07/2019 14:32:02, cujo valor da causa é R\$ 22.871,19, com valor atualizado em 14/02/2024 no valor de R\$ 65.556,02 e seus acréscimos legais, mais custas e despesas processuais, para garantir o adimplemento da dívida. Fica reduzida a termo, a **PENHORA** sobre o seguinte bem imóvel pertencente a Executada **CERTHUS IMOBILIÁRIA LTDA-ME: Lote Rural nº 06-C**, da **Gleba nº 07-FB**, originário da subdivisão do antigo Lote Rural nº 06-Remanescente do Imóvel denominado "**NOVA PERSEVERANÇA**", situado neste município e comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, com os limites e confrontações constantes na **Matrícula nº 38.894 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão-PR**. Ficando constituída depositária a parte executada. Termo este que serve **PARA FINS DE AVERBAÇÃO NO OFÍCIO IMOBILIÁRIO**. Do que para constar, lavrei o presente termo, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Vlademir Prigol, Servidor Juramentado e Designado, que o digitei e subscrevi.

(assinado digitalmente)

ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO

Juiz de Direito

